

EXTRATO - RESULTADOS DE LICITAÇÕES Nº. 0050/2012

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados

DISPENSA:

00436/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI SOLAR DE JESUS, nos termos do artigo 61, parágrafo único, artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado:

INSTITUTO ESPÍRITA DE CARIDADE SOLAR DE JESUS..... R\$ 22.517,28.

Vigência: **Terceiro Termo de Aditamento**, firmado em 05/10//2012, com início em 11/11/2012 e término em 10/11/2013.

00038/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 57, parágrafo segundo e artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado:

ESURB – EMPR. MUN. DE SERV., OBRAS E URBANIZAÇÃO.....

Vigência: **Primeiro Termo de Aditamento**, firmado em 12/09/2012, com início em 15/09/2012 e término em 31/12/2012.

00041/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EXTENSÃO DA AVENIDA NORIVAL GUILHERME VIEIRA DO PROJETO ALAMEDA DO IBITURUNA (TRECHO 02), nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado:

MFI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..... R\$ 1.657.770,26.

Vigência: Será de 7 (sete) meses a partir da assinatura do contrato. Assinatura do contrato em 10/08/2012.

00049/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REFORMA, PINTURA EM APARELHOS DE LABORATÓRIOS/MÉDICO-HOSPITALAR NO CENTRO DE OFTALMOLOGIA SOCIAL, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado:

JOSÉ GERALDO MAJUSTE..... R\$ 3.795,00.

Vigência: Será a partir da assinatura do contrato até 31/12/2012. Assinatura do contrato em 27/09/2012.

00060/2012 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE SEBASTIÃO NORMANHA DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado:

GUEDES E PAIXÃO LTDA..... R\$ 8.160,00.

Vigência: Será de 4 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato. Assinatura do contrato em 08/10/2012.

INEXIGIBILIDADE:

00056/2012 – ASSINATURA DO JORNAL HOJE EM DIA, PARA SER UTILIZADO PELA DIVISÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado:

EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS..... R\$ 380,00.

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Assinatura do contrato em 27/09/2012.

CONCORRÊNCIA:

00017/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA PEC – PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA MODELO 3.000 M2. COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, processo homologado em 18/09/2012. Contratado:

MFI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..... R\$ 1.686.020,70.

Vigência: Será de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato. Assinatura do contrato em 18/09/2012.

CONVITE:

00014/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS LAVANDERIAS POPULARES NO BAIRRO DELFINO MAGALHÃES, BAIRRO CINTRA E BAIRRO RENASCENÇA, nos termos do artigo 61, parágrafo único e artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado:

LIDERNORTE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.....

Vigência: **Nono Termo de Aditamento**, firmado em 06/09/2012, com início em 08/09/2012 e término em 07/10/2012.

00014/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS LAVANDERIAS POPULARES NO BAIRRO DELFINO MAGALHÃES, BAIRRO CINTRA E BAIRRO RENASCENÇA, nos termos do artigo 61, parágrafo único e artigo 65, parágrafo primeiro, segunda parte da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado:

LIDERNORTE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA..... R\$ 90.097,12.

Vigência: **Décimo Termo de Aditamento**, firmado em 27/09/2012. Acresce-se ao valor global, previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, o valor de R\$ 22.771,64.

**Montes Claros (MG), 18 de outubro de 2012.
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento**